

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e de Segurança do Trabalho - CEEMMST/DF nº 00569/2022

Reunião Ordinária N.º 700

Decisão CEEMMST: nº 00569/2022

Referência: Lei nº 5.194/66 e Regimento Interno do Crea-DF

Interessado: CEEMMST/Crea-DF

EMENTA: Aprova o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho (CEEMMST) para o exercício de 2022.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho (CEEMMST) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida no dia 17 de outubro de 2022, em sua 700 reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando os artigos 45 e 46, alínea "e", da Lei nº 5.194/66; considerando o art. 60, inciso II, do Regimento Interno do Crea-DF, **DECIDIU** pela aprovação do Plano de Fiscalização para o exercício de 2022, com as seguintes contribuições a serem inseridas na proposta encaminha pela Gerência de Fiscalização - GFI, a saber: **AÇÕES PRIORITÁRIAS:** 1) Transporte Público; 2) Inspeção Veicular; 3) Bombas de Combustível. **Acrescentar Item 46 (O que fiscalizar): Fluído e Refrigerante**. Coordenou a sessão o senhor coordenador adjunto da câmara especializada, Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Lucival Malcher, Hilário Dantas Junior, Gutemberg Faria Rios.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de Outubro de 2022.



Gutemberg Faria Rios Coordenador

